|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1409469/2021 |
| INTERESSADO | Plenário CAU/RS |
| ASSUNTO | Calendário Geral 2022 – CAU/RS (V12) |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1432/2022

Homologa a Versão 12 do Calendário Geral do CAU/RS para 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 18 de março de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso IX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/RS que estabelece que em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente;

Considerando ainda que o Regimento Interno, artigo 151, inciso XXXI define dentre as competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando que o inciso XXII, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, homologar o calendário anual de reuniões do CAU/RS, deliberado pelo Conselho Diretor ou proposto pela Presidência;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1371/2021, de 29 de outubro de 2021, que homologou o Calendário Geral do CAU/RS para 2022;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1422/2022, que homologou a 11ª (décima primeira) versão do calendário geral do CAU/RS para o corrente ano, com ajustes de datas de reuniões ordinárias e outras alterações e inclusões necessárias;

**DELIBEROU por:**

1. Homologar a versão 12 do Calendário Geral do CAU/RS para 2022, ratificando ajustes constantes na deliberação *Ad Referendum* nº 002/2022 e outros, conforme detalhamento abaixo:
   1. Transfere a Oficina de Processos Éticos, prevista para ocorrer em 17/03, para o dia 28 de abril de 2022;
   2. Transfere o evento de abertura da 1ª Etapa da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, previsto para ocorrer em Bento Gonçalves, nos dias 30 e 31 de maio, para 12 e 13 de setembro de 2022;
   3. Inverte o formato das reuniões do Conselho Diretor previstas para os dias 11/03 (Virtual), 25/03 (Presencial) e 08/04(Virtual), de modo que ocorram da seguinte forma: 11/03 (Presencial), 25/03 (Presencial) e 08/04(Presencial);
   4. Transfere a reunião com representantes, agendada previamente para 14 de março, para o dia 11 de abril de 2022;
2. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Débora Francele Rodrigues da Silva, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Fabio Muller, Fábio Zatti, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat; e 05 (cinco) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Letícia Kauer, Magali Mingotti, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 18 de março de 2022.

**DEISE FLORES SANTOS**

Vice-Presidente do CAU/RS

**130ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1432/2022 - Protocolo nº 1409469/2021 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Aline Pedroso da Croce | Ausente |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Débora Francele Rodrigues da Silva | Favorável |
| 1. Denise dos Santos Simões | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fabio Muller | Favorável |
| 1. Fábio Zatti | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Letícia Kauer | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Magali Mingotti | Ausente |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Ausente |
| 1. Rodrigo Spinelli | Ausente |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
| 1. Aline Pedroso da Croce | Ausente |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 130** | |
| **Data: 18/03/2022**    **Matéria em votação: DPO-RS 1432/2022** – Calendário Geral 2022 – CAU/RS (V12) | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (15) Ausências (05) total (20) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Mônica dos Santos Marques** | **Presidente da Reunião: Deise Flores Santos** |